



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quarta-feira • 27 de novembro de 2024 • Ano XII • Edição N° 379

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA - ALTERAÇÃO QDD (N° 5/2024)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: FÁBIO ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA

<http://cmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA - ALTERAÇÃO QDD (Nº 5/2024)



CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Praça da Bandeira - Centro

CNPJ: 40.514.804/0001-23 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE QDD

PORTARIA Nº 5 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

**ALTERA o Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.**

O **PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 743 de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo.

0101 - CAMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	0,00	2.750,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	4.219,56	0,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	13.530,44	0,00
Total por Modalidade:	17.750,00	17.750,00
Total por Ação:	17.750,00	17.750,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.750,00	17.750,00
Total Geral:	17.750,00	17.750,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Portaria entra em vigor a partir de quarta-feira, 27 de novembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 27 de novembro de 2024.

MARIZETE CONCEICAO
Tesoureiro
CPF: 547.759.905-78

FABIO ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente(a)
CPF: 986.074.995-72